

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6025, de 2005, ao Projeto de Lei nº 8046, de 2010, ambos do Senado Federal, e outros, que tratam do "Código de Processo Civil" (revogam a Lei nº 5.869, de 1973) - PL602505

**PROJETO DE LEI Nº 8.046, de 2010
(Do Senado Federal)**

Código de Processo Civil

Acrescenta o § 4º no Art. 890 ao PL nº 8.046, de 2010.

EMENDA

Inclua-se o § 4º no Art. 890 ao PL nº 8.046, de 2010, com a seguinte redação:

Art. 890, § 4º - Só as causas prontas para julgamento serão incluídas em pauta.

JUSTIFICAÇÃO

É praxe em alguns tribunais a inclusão de feitos em pauta antes da elaboração do voto, ensejando deslocamentos desnecessários de partes e advogados até o local de julgamento, o que é particularmente oneroso quando se trata de tribunais com competência territorial de abrangência regional ou nacional.

Sala das Sessões, 14 dezembro de 2011.

Deputado Roberto Teixeira
PP-PE